

Arquivo eletrônico com publicações do dia

**03/11/2022**

Edição Nº301





**SEMA DESPACHO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

---

**DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 648/2022**

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM

---

**DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 602/2022**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM.

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 652/2022 PROCESSO Nº 2021/112056**

JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 653/2022 PROCESSO Nº 2022/47533**

AMERICANA – JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 654/2022 PROCESSO Nº 2022/106524**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 655/2022 PROCESSO Nº 2022/103684**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 656/2022 PROCESSO Nº 2022/98944**

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 657/2022 PROCESSO Nº 2022/105383**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 658/2022 PROCESSO Nº 2022/109292**

SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 659/2022 PROCESSO Nº 2022/102018**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 661/2022 (Processo nº 2021/63346)**

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça

---

**CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022**

Apelação Cível 1 Total 1 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital.

---

**SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). 02. Nº 2014/121.383

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1076251-04.2021.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1104296-81.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Marcos Omena Ferro

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1101099-21.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - C.U.C. e outros

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1060160-96.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - D.A.S. e outros

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1130968-63.2021.8.26.0100**

Pedido de Providências - Translado de corpo - A.M.M. - Vistos

---

**SEMA DESPACHO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível

DESPACHO Nº 1001072-50.2017.8.26.0538 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz das Palmeiras - Apelante: Vania Aparecida Costa Mariano - Apelante: DAIRTON APARECIDO MARIANO - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras - Interessado: (Espólio de) Valdinei Alves Fonseca - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 38.837 - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73 é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, não há pretensão à pratica de ato de registro em sentido estrito, mas, sim, ao cancelamento de registro imobiliário, cabendo exclusivamente à Corregedoria Geral da Justiça o conhecimento e julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 31 de outubro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Adv: Murilo Buso Correa (OAB: 194677/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 648/2022**

#### **A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM**

DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 648/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOGE 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 08/07/2022, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no trimestre março, abril e maio/2022, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 338/2022, disponibilizado no DJE de 10/06/2022. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança. Qtd CNS Descrição Comarca 1 119602 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO BURITAMA 2 114462 12º TABELIÃO DE NOTAS CAPITAL 3 114702 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE ITAPIRA 4 114710 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO JACUPIRANGA 5 118570 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE LOUVEIRA 6 117697 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ PATROCÍNIO PAULISTA (31/10, 01 e 03/11/2022)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 602/2022**

#### **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM.**

DICOGE 3.1 COMUNICADO CG Nº 602/2022 ROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em dezembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/01/2023, permitindo-se a antecipação. COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 652/2022 PROCESSO Nº 2021/112056****JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 652/2022 PROCESSO Nº 2021/112056 – CAÇAPAVA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambuí da referida Comarca em 12/09/2021, no livro 40, fls. 274, na qual figura como outorgante Rodrigo do Nascimento Martins, inscrito no CPF nº 338.\*\*\*.\*\*\*-28, e como procurador Quirino Jose dos Santos, inscrito no CPF nº 267.\*\*\*.\*\*\*-34, conferindo poderes ao outorgado para representá-lo junto ao Banco Santander, agência 1566, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo outorgante

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 653/2022 PROCESSO Nº 2022/47533****AMERICANA – JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

COMUNICADO CG Nº 653/2022 PROCESSO Nº 2022/47533 – AMERICANA – JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta existência de falsa Certidão de Casamento Inteiro Teor, atribuído à referida unidade, de Livio Botti e Melissa Maria, datada de 30/01/2021, matrícula nº 121418 01 55 1908 2 00006 051 0000730 25, mediante reutilização de selo nº 1214182CE000000955010821I, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 654/2022 PROCESSO Nº 2022/106524****CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA**

COMUNICADO CG Nº 654/2022 PROCESSO Nº 2022/106524 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião e Oficial de Registros do 4º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, realizado junto à referida unidade, do vendedor Giveno Nascimento de Queiroz, inscrito no CPF nº 343.\*\*\*.\*\*\*-72, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – Digital, do veículo HONDA/BIZ 125 ES, 2012/2012, placa NXN8275, RENAVAL nº 00466024886, na qual figura como compradora Luana Almeida Sousa, inscrita no CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-81, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pelo signatário já falecido à época do referido reconhecimento.

---

**DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 655/2022 PROCESSO Nº 2022/103684**

## **A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 655/2022 PROCESSO Nº 2022/103684 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus/AM, acerca da ocorrência de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida unidade em 17/06/2020, no livro 1850, fls. 054/054v, na qual figuram como outorgantes Jader Nei Oliveira Guimarães, inscrito no CPF nº 312.\*\*\*.\*\*\*-10, e Suelen de Moura dos Santos Guimarães, inscrita no CPF nº 801.\*\*\*.\*\*\*-00, e como procurador Bruno Eduardo Mendes de Sena, inscrito no CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*- 28, e que tem por objeto lote remanescente situado na Rua Delcídes Walter, loteamento Parque Shangrilá VII, da Comarca de Manaus/AM, tendo em vista que o documento supramencionado não foi assinado pelos signatários.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 656/2022 PROCESSO Nº 2022/98944 JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 656/2022 PROCESSO Nº 2022/98944 – ATIBAIA – JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da ocorrência de suposta fraude em Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 25/05/2022, no livro 1228, fls. 318/321, junto ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, na qual figura como outorgante vendedor Adalberto Vaz, inscrito no CPF nº 114.\*\*\*.\*\*\*-49, e como outorgado comprador Rodrigo Jacob da Silva, inscrito no CPF nº 231.\*\*\*.\*\*\*-21, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 116.033, junto ao 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 657/2022 PROCESSO Nº 2022/105383 A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 657/2022 PROCESSO Nº 2022/105383 – CONCHAL – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimento de firmas, atribuídos à referida unidade, do vendedor Cláudio Oliveira Lima, inscrito no CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-29, e do comprador Allan Jones Crippa Sangalli, inscrito no CPF nº 220.\*\*\*.\*\*\*-70, em Instrumento Particular de Compra e Venda de Lote de Terreno, datado de 22/07/2015, e que tem como objeto imóvel matriculado sob nº 84.683, junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, mediante falsificação de selos nºs 0240AA0100022 e 0240AA0100021, emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões, e o preposto que supostamente teria cerrado o ato não laborava à época na unidade. Ainda, os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 658/2022 PROCESSO Nº 2022/109292 SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

COMUNICADO CG Nº 658/2022 PROCESSO Nº 2022/109292 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 13º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada em 29/06/2022, no livro 5426, fls. 391/392, junto à referida Unidade, na qual figura como outorgante Marcos Rodrigues, inscrito no CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-04, na qual constitui como procurador Valmir Borges Vieira, inscrito no CPF nº 280.\*\*\*.\*\*\*-81, e que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 102.511, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarujá/SP, tendo em vista que terceiro, munido de documento ideologicamente falso, passou-se pelo outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 659/2022 PROCESSO Nº 2022/102018 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA**

COMUNICADO CG Nº 659/2022 PROCESSO Nº 2022/102018 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição e Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis/GO, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuída à referida unidade, de Roberto Cruz e Gislene Maria de Souza Nascimento, supostamente registrada junto ao livro nº 1001, fls. 98, em 12/10/1978, tendo em vista que nunca houve na unidade livro com a referida numeração, o preposto que supostamente registrou a certidão nunca laborou na Serventia, bem como o emprego de impresso fora do padrão adotado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 5.1 COMUNICADO CG Nº 660/2022 PROCESSO Nº 2022/90435 SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

COMUNICADO CG Nº 660/2022 PROCESSO Nº 2022/90435 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 40º Subdistrito - Brasilândia – da referida Comarca, acerca da ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida Unidade, da locatária Michele Akemi Haro, inscrita no CPF nº 332.\*\*\*.\*\*\*-46, em Contrato de Locação Residencial, datado de 18/01/2022, e que figura como locadora Maria Gorete Rodriguês dos Santos, inscrita no CPF nº 223.\*\*\*.\*\*\*-49, mediante reutilização do selo nº S11155AB0622128, emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões, bem como a locatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **COMUNICADO CONJUNTO Nº 661/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça**

COMUNICADO CONJUNTO Nº 661/2022 (Processo nº 2021/63346) A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, COMUNICAM aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados que estarão suspensos os prazos processuais das unidades judiciais abaixo identificadas, mantidos o atendimento dos casos urgentes e as audiências já designadas: Unidade Judicial Suspensão dos prazos, do protocolo físico de petição intermediária (exceto pedidos de desarquivamento) e da consulta dos Processos Físicos Suspensão dos prazos dos Processos Digitais e Atendimento ao Público 1ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04

novembro a 11 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 6ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro 3ª Vara Cível da Comarca de Sumaré a partir do dia 04 de novembro de 2022 de 04 novembro a 11 de novembro Os pedidos urgentes das competências cíveis destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe “241 - “Petição Cível” e o assunto “50294 - petição intermediária”, apontando expressamente na petição o número do processo físico a que se refere. No peticionamento eletrônico inicial deverá ser selecionado obrigatoriamente o tipo de distribuição “por dependência”, indicando no campo “processo de referência” o número do processo físico. Os prazos processuais dos processos físicos voltarão a correr individualmente com a intimação das partes da efetiva conversão dos processos físicos para o meio digital

[↑ Voltar ao índice](#)

### **CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022**

#### **Apelação Cível 1 Total 1 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/10/2022 Apelação Cível 1 Total 1 1001730-28.2021.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cândido Mota; 1ª Vara; Dúvida; 1001730-28.2021.8.26.0120; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/ SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP); Advogado: Andre Luiz Ferreira da Silva (OAB: 292154/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

#### **MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). 02. Nº 2014/121.383**

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 44ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a transferência do feriado do dia 08 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça (quinta-feira) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira). 02. Nº 2014/121.383 - OFÍCIO da Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Vargem Grande Paulista, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista, cuja cerimônia será no dia 22/11/2022. 03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buritama, e pelo Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras. 04. Nº 2016/117.051 (SPI 3) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre normas gerais dos serviços de cálculos judiciais e sua competência nas comarcas do interior. DOCÊNCIA 05. Nº 2018/145.304 - Doutor CLAUDIO DO PRADO AMARAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos; 06. Nº 2020/47.600 - Doutor JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté; 07. Nº 2022/107.124 - Doutora ALINE APARECIDA DE MIRANDA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, atualmente convocada junto à Presidência da Seção de Direito Público. DIVERSO 08. 2020/56.362 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ (1ª a 5ª Varas Cíveis) da Comarca de Praia Grande. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 09. Nº 1000371-25.2021.8.26.0223 - APELAÇÃO – GUARUJÁ – Relator: Des.

Fernando Torres Garcia. Apelante: Guft - Participações e Empreendimentos Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca do Guarujá. Advogados(as): Ângelo Aparecido Carlos Rodrigues Asenha - OAB 79.037/SP, Cintia Carla Gonçalves - OAB 444.857/SP, Michel Stefane Asenha - OAB 243.815/SP, Flavia Marcelino Pires Correa - OAB 358.720/SP, Cintia Carla Gonçalves - OAB 444.857/ SP. 10. Nº 1000397-67.2022.8.26.0197 - APELAÇÃO – FRANCISCO MORATO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Jonatha Pereira Coelho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato. Advogado: Fábio Santos Nogueira - OAB 265.304/SP. 11. Nº 1010746-36.2020.8.26.0477 - APELAÇÃO – PRAIA GRANDE – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cristina Lessa Carlos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande. Advogado: Renato Barbosa da Silva - OAB 216.757/SP. 12. Nº 1074569-77.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Bruno Fernando Costa Tenerello. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Renato Pereira Gomes - OAB 337.691/SP, Cleto Untura Costa - OAB 185.460/SP, Leonardo Sartori Sigollo - OAB 198.231, Madalena Untura Costa - OAB 237.858/SP e José Carlos Esteves de Oliveira - OAB 332.477/SP. 13. Nº 1128111-44.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Advogada: Claudia Beatriz Santos da Costa Cruz - OAB 59.967/MG.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1076251-04.2021.8.26.0100**

### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1076251-04.2021.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Therezinha Narciso da Silva - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e outro - Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, representado pela transcrição nº 69.616, do 12º CRI, em conformidade com o laudo pericial de fls. 115/161, procedendo-se à abertura de matrícula. Por conseguinte, decreto a extinção do feito com resolução de mérito, nos termos ao artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), JONAS GOMES (OAB 99153/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1104296-81.2022.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis - Marcos Omena Ferro**

Processo 1104296-81.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marcos Omena Ferro - Pelo exposto, JULGO PREJUDICADA a dúvida, observando que os óbices subsistem. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RICARDO RETT (OAB 184555/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1101099-21.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - C.U.C. e outros**

Processo 1101099-21.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.L. - C.U.C. e outros - Vistos, Autorizo a lavratura do assento de óbito de J.U.M., observadas as cautelas necessárias, bem como com as informações constantes nos autos, notadamente a nova Declaração de Óbito à fl. 65. À Sra. Oficial

para imediato cumprimento, independentemente da certificação do trânsito em julgado, mormente considerado o parecer favorável do Ministério Público, devendo acostar aos autos cópia da certidão de óbito a ser lavrada. Diante do supra exposto, prejudicado os requerimentos i e iii das fls. 60/61. Com a vinda da certidão de óbito a ser lavrada, com cópia desta e das fls. 07/08, 12/13 e 41/42 oficie-se, por e-mail, à Polícia Federal para considerações e providências que entender por pertinentes. Serve a presente como ofício. Ciência ao Ministério Público, arquivando-se, oportunamente. Cumpra-se com presteza. P.I.C. - ADV: HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES (OAB 7143/ ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1060160-96.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - D.A.S. e outros**

Processo 1060160-96.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.L. - D.A.S. e outros - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo requer autorização para lavratura do assento de óbito de V.K. da S., cujo cadáver será utilizado para fins de estudo e pesquisa científica. O pedido foi instruído com a Declaração de Óbito (fl. 03), declaração de recebimento de cadáver (fl. 10), instrumento particular de declaração de doação de corpo para estudos e pesquisas, subscrito pelo filho D.A.S. e testemunhas manifestando o desejo de doar o corpo de seu genitor para a referida instituição, respeitando a vontade explicitada verbalmente, em vida, do mesmo (fls. 04/05), bem como consta a anuência da esposa e dos outros 02 (dois) filhos do falecido (fls. 39/42), certo que não houve lavratura de Boletim de Ocorrência (fls. 51 e 53). A representante do Ministério Público manifestou-se favoravelmente (fl. 23). É o breve relatório. DECIDO. Autorizo a lavratura do assento de óbito e a destinação do cadáver para a Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. No caso em exame, diante do teor da declaração reproduzida às fls. 04/05, desnecessária a publicação de editais, nos termos do atual item 101.3, Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Nada obstante, deverão os interessados, em caso de sepultamento ou a cremação dos restos do cadáver, comunicar ao Registro Civil das Pessoas Naturais, para a promoção da respectiva averbação, conforme item 101.6, das normas acima citadas. Ainda, ficam advertidos que é proibido o encaminhamento de partes do cadáver ou sua transferência a diferentes instituições de ensino ou pesquisa, à luz do item 101.7, do mesmo diploma legal. Considerando a data do óbito (27/05/2022), mormente considerada a informação que o falecido era aposentado, por cautela, encaminho cópia integral dos autos ao INSS, bem como ao MPF para conhecimento e providências que entender por pertinentes. Servirá a presente como ofício, encaminhando-se por e-mail. Ciência, encaminhando-se os autos ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade, Capital. Ciência ao MP e à Sra. Delegatária, arquivando-se oportunamente. P.I.C. - ADV: DANILO ABDELMALACK SILVA (OAB 311738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1130968-63.2021.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Translado de corpo - A.M.M. - Vistos**

Processo 1130968-63.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - Translado de corpo - A.M.M. - Vistos, Fl. 76: providencie a parte interessada o recolhimento dos emolumentos atinentes à viabilizar a retificação do assento de óbito, no prazo de 05 (cinco) dias, diretamente na respectiva Serventia Extrajudicial, detentora do registro, nos termos em que disposto nos motivos da rejeição. Após, estando em termos, à z. Serventia judicial para observância das demais determinações contidas na r. Sentença prolatada; ao revés, ao MP. Ciência ao MP e à Sra. Delegatária. Int. - ADV: HELENA HISSAKO ADANIYA (OAB 163258/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---